

## EDITAL

### EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO (BI) PARA LICENCIADO

Referência: CITUR-COIMBRA\_BI1

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação no âmbito do programa de financiamento da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), no âmbito do projeto n.º UIDB/04470/2020, promovido pelo Centro de Investigação, Desenvolvimento e Inovação em Turismo (CITUR), Polo de Coimbra, nas seguintes condições:

#### 1. Área Científica: Ciências Sociais

#### 2. Requisitos de admissão:

a) Os/As Candidatos/as à referida bolsa deverão deter o grau de licenciatura e estar a frequentar curso de mestrado na área do Turismo ou área afim.

#### Requisitos específicos:

b) Os/As candidatos/as devem possuir experiência adequada aos objetivos do projeto, designadamente:

- contacto com atividades e projetos de I&D (nacionais e internacionais);
- contacto com organizações ligadas ao Turismo como planeamento, implementação e comunicação de tarefas de pesquisa,;
- Recolha, sistematização e análise de dados relativos à procura e oferta de turismo, comportamento organizacional e territorial;
- elaboração de instrumentos de recolha de dados e posterior tratamento com recurso a software de análise de dados
- deverão também possuir bons conhecimentos de língua inglesa;
- facilidade na comunicação oral e escrita técnico-científica;
- motivação para o trabalho em equipa, capacidade de organização e autonomia.

Preferencialmente, os/as Candidatos/as devem apresentar carta de condução e total disponibilidade para a realização de deslocações, considerando que o trabalho a desenvolver poderá ser realizado em vários locais, no âmbito geográfico da intervenção do Citur-Polo Coimbra, e dos projetos em curso no âmbito do mesmo.

#### 3. Plano de trabalhos: O/A Bolseiro/a participará, de forma transversal, nas atividades seguintes:

- Pesquisa, revisão e sistematização de literatura;
- Identificação e levantamento de informação relevante;

## EDITAL

- Organização de informação em sistemas adequados;
- Elaboração de instrumentos para recolha de dados primários (inquérito, entrevista, grupos de foco, ...);
- Recolha e análise de dados (recolha e análise de dados, elaboração de relatórios de resultados);
- Participação em reuniões e eventos para disseminação de resultados;
- Elaboração, submissão e apresentação de artigos científicos em eventos e publicações científicas;

**4. Duração da bolsa:** A bolsa terá a duração de 3 meses, renovável até um limite de 12 meses, em caso de aprovação da prorrogação do projeto; com início previsto para o mês de setembro de 2023, em regime de exclusividade, conforme a regulamentação aplicável.

**5. Local de trabalho e orientação científica:** O trabalho será desenvolvido no Campus do Instituto Politécnico de Viana do Castelo – Escola Superior de Tecnologia e Gestão. Decorrente da natureza e abrangência territorial do Citur-Coimbra, poderá ser necessária a realização de deslocações e períodos de trabalho junto das instituições que integram o Polo. O trabalho do/a Bolseiro/a terá a orientação científica das Professoras Doutoras Goretti Silva e Cândida Silva.

**6. Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a 930,98€ (novecentos e trinta euros e noventa e oito cêntimos) para candidatos com licenciatura, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País ([https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM\\_2023.pdf](https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM_2023.pdf)) e será pago através de transferência bancária.

A este valor acresce o Seguro Social Voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o candidato opte pela respetiva inscrição, havendo lugar, também, à realização de seguro de acidentes pessoais.

**7. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto por dez dias úteis, no período **de 23 de agosto a 5 de setembro**.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura referindo o título e referência do projeto, descrevendo a motivação e os objetivos profissionais do/a candidato/a, acompanhada dos seguintes documentos:

- 1) Curriculum vitae;
- 2) Cópia dos certificados de habilitações com discriminação das classificações obtidas nas disciplinas do respetivo curso e classificação final,
- 3) Documento atualizado comprovativo da inscrição/ matrícula em curso de mestrado, com indicação da designação e ECTS já aprovados,
- 4) Documento atualizado comprovativo da situação profissional, com indicação da natureza do vínculo, funções, e carga horária média anual (se aplicável), podendo substituí-lo por declaração sob compromisso de honra caso não exerça qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços,
- 5) Até três cartas de referência (facultativo).

As candidaturas deverão ser formalizadas através do envio de correio eletrónico a partir de um endereço de correio eletrónico da sua qualidade de estudante de uma IES, para o seguinte endereço de e-mail: [bolsas.investig@ipc.pt](mailto:bolsas.investig@ipc.pt), colocando no assunto a referência: **CITUR-COIMBRA\_BI1**, apenas sendo considerados

## EDITAL

recebidos com a contraentrega de e-mail comprovativo da correta receção e da respetiva submissão até ao termo do prazo fixado em conjunto com os restantes documentos.

Nenhum dos documentos acima referidos, a submeter em candidatura, pode ser apresentado após o prazo fixado para o efeito no presente aviso de abertura.

Não serão aceites candidaturas enviadas por qualquer outra via que não a determinada.

**8. Seleção das candidaturas:** As candidaturas serão avaliadas tendo em conta os critérios de seleção abaixo enunciados e cuja aplicação permitirá atribuir a cada um/a dos/as candidatos/as uma classificação de 0 a 20 pontos. No caso de desistência de algum/a dos/as bolseiros/as selecionados/as será contactado/a, automaticamente, o/a segundo/a candidato/a da lista ordenada de seriação dos/as candidatos/as e assim, sequencialmente, até esgotar os/as candidatos/as apresentados/as com nota igual ou superior a 9,5 pontos. Em caso de empate dos/as primeiros/as classificados/as será realizada uma entrevista aos/às 3 primeiros/as classificados/as.

Os candidatos podem ser excluídos do concurso pelos seguintes motivos:

- a) Por não possuir os requisitos obrigatórios exigidos no aviso de concurso (ponto 2.).
- b) Consideram-se excluídos do concurso os candidatos com classificação inferior a 9,5.

Júri para seleção e avaliação:

Presidente – Professor Goretti Silva;

Membro efetivo – Professor Cândida Silva;

Membro efetivo – Professor Ricardo Melo;

Membro Substituto – Professor Maria Carmen Pardo;

Membro Substituto – Professor Eugénia Lima Deville.

**9. Critérios de avaliação:** A avaliação curricular será efetuada com base nos critérios e pontuações elencados:

Critérios e Pontuações da Avaliação Curricular (Classificação expressa numa escala de 0 a 20 pontos)

- Habilitações literárias (licenciatura) 4 Pontos (20%) Classificação final da licenciatura (HL);
- Experiência de trabalho de investigação na área (recolha e análise de dados primários e secundários) 6 Pontos (30%) (E)
- Experiência de redação e apresentação de trabalhos de natureza académica e científica em eventos e publicações científicas 4 Pontos (20%) (C)
- Experiência profissional relevante na área 6 Pontos (30%) Classificação expressa numa escala de 0 a 20 pontos (P)

## EDITAL

Sendo a classificação final :  $CF = [A*0,2 + E*0,3 + C*0,2 + P*0,3]$ .

Em caso de empate dos/as primeiros/as classificados/as, será realizada uma entrevista cuja classificação será expressa numa escala de 0 a 20 Pontos [100%], em função do desempenho dos/as candidatos/as nos seguintes parâmetros:

- motivação para os objetivos do projeto [30%];
- competências de comunicação científica [30%];
- expressão oral na língua portuguesa [20%];
- domínio da língua inglesa [20%].

**10. Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada com nota final obtida, afixada no Portal do Instituto Politécnico de Viana do Castelo (<https://www.ipvc.pt/ipvc/servicos/recursos-humanos/procedimentos-concursais/#text-0>) sendo todos os candidatos notificados, para efeitos de audiência prévia dos interessados, através de email.

### 11. Legislação e regulamentação aplicável:

A atribuição de bolsa tem por base 1) a Lei nº40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), alterada e republicada pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto, atualizada pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, Lei n.º 12/2013 e Decreto-Lei n.º 89/2013; 2) o Regulamento de Bolsas da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor (Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro), alterado pelo Regulamento n.º 643/2021, de 14 de julho; 3) o Despacho n.º 5963/2020, publicado no DR, IIª série, de 01 de junho, respeitante ao Regulamento de Bolseiro de Investigação do IPC.

O modelo de contrato de bolsa e dos relatórios finais a elaborar pelo bolseiro e pelo coordenador são os que constam nos anexos do Estatuto de Bolseiro de Investigação Científica acima referido.

Para mais informações contactar a Professora Doutora Goretti Silva, através de e-mail: [goretti@estg.ipvc.pt](mailto:goretti@estg.ipvc.pt) ou a Professora Doutora Cândida Silva, através de e-mail: [candidasilva@esht.ipp.pt](mailto:candidasilva@esht.ipp.pt), indicando no assunto a referência: **CITUR-COIMBRA\_BI1**.

Coimbra, 4 de agosto de 2023